ETSI NON DISPLICEAT

Papa Inocêncio III

Fonte: *Patrologia latina*, vol. CCXV, p. 501–503. Paris, 1855.

Tradutor do texto latino: Gustavo Petrônio Toledo.

Descrição: Lista de acusações contra os judeus, dirigida ao rei da França.

Embora não desagrade ao Senhor, mas antes lhe seja aceitável que a dispersão dos judeus viva e sirva sob reis católicos e príncipes cristãos — dispersão essa cujos remanescentes enfim serão salvos, quando *"naqueles dias Judá for salvo, e Israel habitar em segurança"* (Jr 23,6) —, ofendem todavia gravemente os olhos da divina majestade aqueles que preferem os filhos dos crucificadores — contra os quais ainda clama o sangue [de Cristo] aos ouvidos do Pai — aos co-herdeiros do Cristo crucificado; e, como se o filho da escrava pudesse e devesse ser herdeiro junto ao filho da livre, antepõem a servidão judaica à liberdade daqueles que o Filho libertou.

Com efeito, saibais que chegou ao nosso conhecimento que no reino dos Francos os judeus se tornaram tão insolentes que, sob o pretexto da perversidade usurária — pela qual não só exigem usuras, mas usuras sobre usuras [ou juros sobre juros] —, usurpam os bens das igrejas e as posses dos cristãos. E assim parece cumprir-se no povo cristão aquilo que o profeta deplora na pessoa dos judeus: *"Nossa herança passou a estranhos, nossas casas a forasteiros"* (Lm 5,2).

Além disso, embora o Concílio de Latrão tivesse decretado que aos judeus não seja permitido manter servos cristãos sob nenhum pretexto — nem para amamentar crianças, nem para serviço, nem por qualquer outra razão — e que sejam excomungados os que ousarem habitar com eles, os próprios judeus, no entanto, não hesitam em possuir servos cristãos, e amas com as quais às vezes cometem abominações que mais convém punir do que a nós descrever.

Ademais, o mesmo Concílio estabeleceu que o testemunho de cristãos contra judeus em causas comuns deve ser admitido (já que os judeus usam testemunhas judias contra cristãos), e decretou anátema contra quem preferisse judeus a cristãos nesse ponto. No entanto, no reino dos Francos, chega-se ao extremo de não se acreditar em testemunhas cristãs contra eles, mas sim em judeus contra cristãos.

Se, porventura, aqueles a quem emprestaram dinheiro a juros apresentam testemunhas cristãs sobre o pagamento, dá-se mais crédito a um documento que o

devedor incauto lhes deixou por negligência do que às testemunhas. Pior ainda: nessas ocasiões, nem mesmo se aceitam testemunhas contra eles. E, com vergonha o relatamos, tornaram-se tão insolentes que, em Sens, construíram uma nova sinagoga perto de uma antiga igreja, mais alta do que ela, onde celebram seus ritos judaicos não em voz baixa, como antes de serem expulsos do reino, mas com clamores, perturbando sem escrúpulos a celebração dos ofícios divinos naquela igreja.

Mais ainda: blasfemando o nome do Senhor, insultam publicamente os cristãos por crerem “num certo camponês” crucificado pelo povo judeu. Nós, porém, não duvidamos que Ele foi suspenso por nós, pois “carregou nossos pecados em seu corpo sobre o madeiro” (1 Pd 2,24). Mas não confessamos que Ele fosse camponês por costumes ou origem; antes, os próprios judeus não poderiam negar que Ele descendeu, segundo a carne, de linhagem sacerdotal e real, e que seus costumes foram ilustres e honrados.

Também no dia da Sexta-Feira Santa, os judeus, contrariando o costume antigo, percorrem ruas e praças publicamente, zombando dos cristãos que adoram o Crucificado e tentando desviá-los, por suas zombarias, do ofício de adoração. Suas portas também ficam abertas a ladrões até meia-noite, e se algo roubado for encontrado entre eles, ninguém consegue obter justiça contra eles.

Assim, os judeus abusam da paciência real e, vivendo entre cristãos, matam secretamente seus anfitriões quando têm oportunidade — como recentemente ocorreu, quando um pobre estudante foi encontrado morto em sua latrina.

Para que o nome do Senhor não seja blasfemado por eles, e para que a liberdade dos cristãos não se torne pior que a servidão dos judeus, advertimos e exortamos Vossa Serenidade Régia no Senhor, impondo-lhe como penitência para remissão de seus pecados, que: (a) reprima a presunção dos judeus em tais atos e similares; (b) elimine esses abusos do reino dos Francos, mostrando zelo por Deus conforme a justiça; (c) puna os blasfemadores com o rigor que as leis seculares prescrevem para quem blasfema o nome do Senhor, para que o castigo de alguns infunda temor em todos, e a facilidade do perdão não incentive o crime.

Além disso, exortamos Vossa Majestade a agir com força para expulsar os hereges do reino da França, não permitindo que lobos vestidos com peles de ovelha permaneçam ocultos em sua terra, para devorar as ovelhas. Mostre, em sua perseguição, o mesmo fervor com que professa e defende a fé cristã.

Dado em Roma, junto a São Pedro, no décimo sétimo antes das calendas de fevereiro, no sétimo ano do Nosso pontificado.

[Dado em Roma, 16 de janeiro de 1205.]